



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992  
CEP 36918-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 0305 / 2002 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

**“Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de São João do Manhuaçu à Senhora Lígia Maria Baldanza Cardoso e contém outras providências.”**

O Povo do Município de São João do Manhuaçu-MG, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, João Batista Gomes, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadã Honorária do Município de São João do Manhuaçu, à Senhora **Lígia Maria Baldanza Cardoso**.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue em reunião solene da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu.

Art. 3º - Revogadas as disposições as disposições em contrário , esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu – MG, 13 de Dezembro de 2002.

  
JOÃO BATISTA GOMES  
Prefeitura Municipal